



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Isabel
Rui Sá

Ata Nº 117_13/04/2020

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas reuniu por videoconferência o Executivo da Junta de Freguesia de Arrifana, composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com a análise da situação da Freguesia de Arrifana no contexto do Estado de Emergência decretado pelo Governo em dezoito de março de dois mil e vinte. -----

Durante este período (de dezassete de março a treze de abril) o executivo tomou várias decisões no sentido de prevenir a propagação do COVID19; -----

- Encerramento do parque infantil da Avenida do Corgo; -----
- Encerramento da casa da Juventude; -----
- Encerramento da Antiga Sede da Junta; -----
- Encerramento do espaço de Lazer dos Idosos no Largo Manuel José Pereira; -----
- Encerramento do cemitério; -----
- Suspensão dos Mercados Dominicais; -----
- Suspensão da Feira dos 4; -----
- Encerramento do Parque de Lazer da Azenha; -----
- Apelo para os idosos não saírem de casa; -----
- Desinfeção das ruas efetuada pelos funcionários da Junta de Freguesia de Arrifana; -----
- Encerramento do cemitério; -----
- Colocação de fchas em alguns espaços públicos com proibição de entrada. -----

A tomada destas medidas rigorosas, mas necessárias foram de acordo com as exigências do Governo e da Câmara Municipal de SMF, sendo que, de modo geral os habitantes da freguesia acataram. -----

Foi aprovada por unanimidade a alteração n.º I, no montante de trinta mil, novecentos e sessenta e seis euros e onze cêntimos, referente às modificações orçamentais da despesa. -----

Foram apresentados os documentos de Prestação de Contas de 2019. Registou-se uma movimentação total de 282.427,20€ dos quais 225.339,70€ foram obtidos através de receitas correntes, 42.353,576€ de receitas de capital e 13.815,30€ referentes a operações de tesouraria. Quanto aos pagamentos registaram-se despesas correntes de 218.013,11€, despesas de capital de 48.048,48€ e operações de tesouraria de 14.091,95€. O saldo de



FREGUESIA DE ARRIFANA

Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

gerência para o ano seguinte é de 2.273,66€. Os documentos de prestação de contas do ano de 2019 anexos à presente ata foram aprovados por unanimidade. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e três horas da qual resultou a presente ata que será assinada por todos. -----

Arrifana, treze de abril de dois mil e vinte -----

Delfim Silva
382
Isabel Santiago
Rui S



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Handwritten signatures:
Delfim Silva
Ricardo Oliveira
Alcino Monteiro
Isabel Santiago
Rui Sá

Ata N° 118_20/04/2020

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas reuniu por videoconferência o Executivo da Junta de Freguesia de Arrifana, composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com a análise da situação da Freguesia de Arrifana no contexto do Estado de Emergência decretado pelo Governo em dezoito de março de dois mil e vinte. -----

Durante este período o executivo continuou a proceder de acordo com as exigências do Governo e da Câmara Municipal de SMF no sentido de prevenir a propagação do COVID19. –

Do Município de Santa Maria da Feira foi rececionada informação sobre solução de apoio ao comércio local por parte dos CTT, que consiste no apoio ao comércio local e assegurar aos seus munícipes a continuidade de acesso aos bens de consumo de que precisam. -----

De salientar a reunião por videoconferência do Presidente Delfim Silva com o Vereador Topa Gomes no dia dezasseis de abril, onde informou as diversas intervenções nos arruamentos da Freguesia de Arrifana durante o ano de 2020 e 2021. -----

Pavimentações: 7.ª Fase até ao verão de 2020, na Rua de Nadais, Rua dos Descobrimentos, Rua Camilo Peçanha, Rua das Ladeiras, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua do Outeiro, Rua António Nobre, Rua António Feliciano de Castilho, Rua das Fontainhas e Rua Jorge de Sena. -----

8.ª Fase até ao verão de 2020, na Rua Vale do Vouga, Rua Mário Sá Carneiro, Rua de Manhouce, Rua João de Deus, Rua Jaime Cortesão, Rua Florbela Espanca, Rua Capitão Salgueiro Maia, Rua 8 de Agosto, Rua 1.º de Dezembro, Rua de Goa, Rua de Vilar e Rua Sacadura Cabral. -----

9.ª Fase em abril e maio de 2021, Rua Terras Santa Maria, Rua Cristóvão Colombo, Rua Gago Coutinho, Rua Pedro Álvares Cabral, Rua Infante D. Henrique, Rua Amadeu Joaquim Gonçalves, Rua Alexandre Ferreira Tavares, Rua Padre Américo, Rua Prof. Egas Moniz, Rua Saul Eduardo Rebelo Valente, Rua Camilo Castelo Branco, Rua Frei Luís de Sousa, Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua de Santo António, Rua Damião de Góis e Rua Luís de Camões. -----

Outras intervenções pelo pessoal da CMF na Rua António Sérgio, Rua Capitão Salgueiro Maia, Rua de Manhouce e Travessa Outeiro de Manhouce. -----

Em relação à intervenção na Avenida do Corgo é uma fase distinta e foi adjudicada a “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, estando previsto o início da obra em abril/maio, aguardando a estabilidade do tempo. -----



FREGUESIA DE ARRIFANA

Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Quanto à intervenção no Largo Manuel José Pereira está em fase de conclusão o concurso para ser levado à aprovação da reunião de Câmara Municipal entre abril e maio. -----

Também foi referido que as intervenções da Indaqua irão ser todas analisadas ao pormenor e corrigidas as que estiverem com irregularidades. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e três horas da qual resultou a presente ata que será assinada por todos. -----

Arrifana, vinte de abril de dois mil e vinte -----

Delfim Silva
[Signature]
[Signature]

Isabel Santiago
Pm 58



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Handwritten signatures:
Isabel
Rui Sá
[Signature]

Ata N° 119_28/04/2020

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas reuniu por videoconferência o Executivo da Junta de Freguesia de Arrifana, composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com a análise da situação da Freguesia de Arrifana no contexto do Estado de Emergência decretado pelo Governo desde dezoito de março de dois mil e vinte. -----

Foi rececionado email do Jardim de Infância de Manhouce com petição para a sua continuidade realizada pelos Representantes da Assembleia de Pais e Encarregados de Educação a solicitar o envio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. O mesmo foi reencaminhado para a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

Do Instituto da Segurança Social, Centro Nacional de Pensões foi rececionada a informação sobre o deferimento da pensão de velhice do funcionário José Manuel Magalhães Teixeira com início em vinte de janeiro de dois mil e vinte. -----

Da ANAFRE foi rececionado parecer sobre a realização das Assembleias de Freguesia. -----

Do Município de Santa Maria da Feira foi rececionado o parecer do departamento jurídico sobre a realização das Assembleias de Freguesia de abril e de junho. -----

Foi enviado por email o Relatório e Contas do exercício de 2019 da Junta de Freguesia de Arrifana a todos os membros da Assembleia de Freguesia. -----

Devido às medidas excepcionais impostas em todo o território nacional com o objetivo de conter a propagação do vírus, designadamente o dever geral de recolhimento obrigatório dos cidadãos e as restrições e proibições do exercício de muitas atividades económicas, o Presidente Delfim Silva, apresentou a proposta sobre Isenção do pagamento de taxas de Feiras e Mercados, que consiste no seguinte: -----

- Nos mercados dominicais de março de 2020 sejam descontados $\frac{3}{4}$ da taxa de terrado; -----
- Nos mercados dominicais de abril de 2020 sejam descontadas a totalidade da taxa de terrado;
- Nos mercados dominicais a partir de maio de 2020 sejam proporcionalmente descontados os mercados não realizados, enquanto estiverem suspensos a realização dos referidos mercados dominicais; -----
- Na feira dos 4 de abril e maio sejam deduzidas as taxas de terrado, mesmo para os que já haviam liquidado a totalidade do ano; -----



FREGUESIA DE ARRIFANA

Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

- Sejam igualmente descontadas todas as taxas de terrado, respeitantes às feiras que durante o ano não se venham a realizar, mesmo para os que já haviam liquidado a totalidade do ano; -----

- Como forma de apoiar os feirantes sejam extinguidos os juros de mora por atrasos nos pagamentos das taxas até final do ano de 2020. -----

Foi decidido por unanimidade aceitar a proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia e também dar conhecimento da mesma aos membros da Assembleia de Freguesia por meio eletrónico. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e três horas da qual resultou a presente ata que será assinada por todos. -----

Arrifana, vinte e oito de abril de dois mil e vinte -----

Delfim Silva
Isabel Santiago
Rui S.